Indicação: 551 / 2015

ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito José Vicente de Freitas, solicitando que sejam adotadas as seguintes medidas de trânsito em nosso município: - Que os veículos que trafegam na Avenida Brasil, sentido município de Costa Rica, fiquem proibidos de fazer a conversão a esquerda, devendo adentrar pela Avenida Mato Grosso do Sul para ter acesso ao viaduto Vitório Tontini e que, seja instalado um retorno na referida Avenida; - Que os veículos que trafegam na Avenida Dois, sentido município de Cassilândia, fiquem proibidos de fazer a conversão a esquerda, devendo adentrar pela Avenida Onze para ter acesso ao viaduto Vitorio Tontini e que, seja instalados um retorno na referida Avenida.

Justificativa:

Considerando que medidas de trânsito devem ser tomadas para que aja maior segurança aos condutores de veículos e transeuntes, bem como proporcionar melhor fluxo nas vias públicas; Considerando que vários munícipes procuraram esta Vereadora solicitando que sejam adotadas medidas emergenciais a fim de dirimir os constantes sinistros de trânsito nos ligamentos da Avenida Onze e Rua Brasil com o viaduto Vitorino Tontini; É que apresento a presente propositura, que visa propiciar maior segurança no trânsito de nossa municipalidade e que está a merecer a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2015

Sonia Maran
Vereador(a) - PR